



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1767/Ano VIII - 04 DE ABRIL DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 11-2025 - FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA EDITAL TEA 2025

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, resolve:

Artigo 1º- Fica formada a **Comissão de Seleção**, que avaliará os projetos que poderão receber recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente – FMDCA, por meio do Edital de Chamada Pública Resolução CMDCA Nº 12/2025, que serão desenvolvidos pelas Organizações da Sociedade Civil – OSC com inscrição neste conselho, conforme abaixo relacionado:

- Cintia Cristina Teixeira Mendes (Gestão Pública);
- Larissa Marques Menani (Gestão Pública);
- Flaviani Silva de Carvalho Pastorim (Sociedade Civil);
- Telma Lucia Aglio Garcia (Sociedade Civil);

Artigo 2º- Fica designada para suporte e assessoramento técnico a gestora de parcerias dos projetos financiados pelo FMDCA/GEPAC, conforme abaixo relacionado:

- Karen Alves Barcelos (Saúde);

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 03 de abril de 2025.

BLANDA ROBLES CABRAL

Presidente do CMDCA

Código identificador: 87bf9b7c-9614-40db-abe4-a9779a53f18a